



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rafael Thompson de Farias</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Nelson Rocha</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Cássio da Condição Coelho (Interino)</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Rogério Lopes Brandi</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>João de Melo Carrilho</i>

*SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Andre Luiz Nahass</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Jose Ricardo Ferreira de Brito</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Alex Sandro Pedrosa Grillo</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Julio Cesar Saraiva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Alessandro Pitombeira Carraçena</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Sávio Luis Ferreira Neves Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i>
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i>
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Luanna Santos Cariri</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério Martins Pires Amorin</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE <i>Gelby Luis Justo Lima</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	1
Gabinete do Governador.....	
Governo.....	
Planejamento e Gestão.....	4
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	5
Infraestrutura e Obras.....	5
Polícia Militar.....	5
Polícia Civil.....	7
Administração Penitenciária.....	7
Defesa Civil.....	
Saúde.....	8
Educação.....	13
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	16
Transportes.....	17
Ambiente e Sustentabilidade.....	18
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	18
Cultura e Economia Criativa.....	19
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	19
Esporte e Lazer.....	
Turismo.....	
Cidades.....	20
Controladoria Geral do Estado.....	20
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	
Trabalho e Renda.....	
Envelhecimento Saudável.....	
Assistência à Vítima.....	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Defesa do Consumidor.....	
Ação Comunitária e Juventude.....	
Transformação Digital.....	21
Procuradoria Geral do Estado.....	24
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	25
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.173 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, AO TITULAR DA PASTA, PARA AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº SEI-350076/001230/2022,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Artigo 145, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

- a norma inserta no Artigo 169 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

- a necessidade de atribuir celeridade aos processos de desfazimento de bens móveis inservíveis; e,

- o disposto no processo nº SEI-350515/001086/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário de Estado de Polícia Militar a competência para autorizar a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2414750

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-040163/000153/2022,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de renúncia e substituição, o mandato conferido **MARCELO LANGELI CERANTO**, designado pelo Decreto de 12 de maio de 2021, publicado no D.O. de 16.04.2021 e republicado no D.O. de 07.07.2021, para, na qualidade de representante dos Patrocinadores - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, exercer as funções de membro suplente no Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro (RJPprev), da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
2) DESIGNAR **RENATA ONORATO DO NASCIMENTO** para, na qualidade de representante dos Patrocinadores - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, exercer as funções de membro suplente no Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro (RJPprev), da Secretaria de Estado de

DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/001555/2022,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido **MARCIA MILENA SOARES DE SOUSA**, designada pelo Decreto de 08 de junho de 2022, publicado no D.O. de 09.06.2022, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, exercer as funções de membro suplente no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.

2) DESIGNAR **ALEXANDRA DE SANT' ANNA AMANCIO PEREIRA** para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, exercer as funções de membro suplente no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, em substituição e completando o mandato conferido a Marcia Milena Soares de Sousa, designada pelo Decreto de 08 de junho de 2022, publicado no D.O. de 09.06.2022,

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-210015/000775/2020, DECRETA a **DEMISSÃO** de **JOSÉ RICARDO RAMALHO**, Auxiliar de Enfermagem, Identidade Funcional nº. 19703554, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-03/002/174/A/2018, DECRETA a **DEMISSÃO** do servidor **CARLOS ROBERTO DUARTE TOWKAN**, Professor Docente I, Identidade Funcional nº. 4392013-6, Matrícula nº. 0966842-7, Vínculo 01, da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

Id: 2414710

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO para exercer, com validade a contar de 05 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Eduarda Lopes do Espírito Santo, ID Funcional nº 5125845-5. Processo nº SEI-150162/000411/2022.

NOMEAR PEDRITA NEVES BRITO para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Marcelo Nobre de Mello, ID Funcional nº 5128423-5. Processo nº SEI-260005/005912/2022.

Id: 2414766

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, **WAGNER LUIZ SANTOS E SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5111989-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Registro e Controle, da Divisão de Cadastro e Informação, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/004967/2022.

NOMEAR LEONARDO DE LIRA MEDEIROS para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Registro e Controle, da Divisão de Cadastro e Informação, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Wagner Luiz Santos e Silva, ID Funcional nº 51119897. Processo nº SEI-150063/004967/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 29 de junho de 2022, publicado no D.O. de 30/06/2022, que nomeou **CARLOS ALBERTO CARDOSO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional III, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Júlio da Silva Gonçalves Oliveira, ID Funcional nº 5116785-9. Processo nº SEI-420001/001299/2022.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CARDOSO JÚNIOR para exercer, com validade a contar de 04 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional III, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Júlio da Silva Gonçalves Oliveira, ID Funcional nº 5116785-9. Processo nº SEI-420001/001299/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, **JULIANA SILVEIRA DOS SANTOS LIMA RIBEIRO**, ID Funcional nº 5120635-8, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001677/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de junho de 2022, **PAULO DE SOUSA RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5035776-0, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/002805/2022.

NOMEAR BRUNO SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paulo de Sousa Ribeiro, ID Funcional nº 50357760. Processo nº SEI-150159/002805/2022.